

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TÉCNICO/A SUPERIOR, A TERMO RESOLUTIVO
CERTO, POR UM ANO - COMUNICAÇÃO
ADMISSÃO / EXCLUSÃO

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído por Paula Cristina Pereira Leal, Técnica Superior do Gabinete de Comunicação e Imagem da Câmara Municipal de Penela, como Presidente do Júri, Paula Cristina da Silva Silvestre, Chefe de Divisão em regime de substituição da Divisão Administrativa e Financeira da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) e Vera Rita Salgueiro Fernandes Lopes, Técnica Superior da Estrutura de Desenvolvimento Económico e Social da CIM-RC ambas como vogais, a fim de deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos que se apresentaram ao procedimento.

Aberta a reunião pela Presidente do Júri, procedeu-se à análise das candidaturas tendo o júri deliberado, por unanimidade, admitir os seguintes candidatos:

Ana Bárbara Rodrigues Duarte

Ana Rita Cardoso Martins

Afonso Belo Maia Fernandes

Agda Dias Baeta

Bruna Sofia Amaral Correia

Carina Alexandra Morais Vaz

Carolina Costa Alves

Inês Adriana Amado da Silva

Inês Sofia Mateus Moura

Inês Margarida Rodrigues Ferreira

João Manuel Morais Vilares

Jorge Fernando Andrés Correia

Luciano Coelho dos Santos

Luís Filipe dos Santos Pereira

Márcia Filipa Marques de Oliveira

Maria Salomé Leal de Oliveira Fernandes

Mariana Carteador Machado Moita dos Santos.....

Mariana de Albuquerque Correia Rosa

Patrícia Margarida Viana Ramos

Pedro David Benoliel Nunes Bonito
Rute Filipa Azevedo Santos
Rui Miguel Santos Pereira.....
Rute Marcela Tomé Santos.....
Sandrina Andreia Lopes Rodrigues
Scharlene Mikelle Guedes da Silva Afonso
Mais deliberou o júri excluir os seguintes candidatos, pelos motivos a seguir indicados:
Adriana Figueiredo Rocha - a)
Ana Sofia da Costa Neves - a)
Anabela Pires Duarte - a)
Carina Mota Vieira - b) e c)
Catarina de Pinho Costa Silva - b) e f)
Cátia Sofia da Silva Castelhana - b)
Diana Raquel Simões Moura - a)
Eugénia Inês Brites de Sá Alves - d)
Inês Alexandra Alves dos Santos - a)
João Pedro dos Santos Pinto - a)
Maria João Almeida Quintela Torre do Vale - a).....
Marta Alves de Oliveira - a)
Patrícia Alexandra Capelas Correia - a)
Ricardo Luís Meireles dos Santos - a) e b)
Sandra Maria Barbosa Nogueira - a)
Sandra Regina Coutinho Dias - e)
a) Não possui licenciatura adequada (não cumpre o ponto 6. do Aviso de Abertura Integral
publicitado na Bolsa de Emprego Público no dia 27/05/2021, com o código 202105/0861).
b) Não declarou possuir os requisitos de admissão (não cumpre o ponto 7.d1 do Aviso de
Abertura Integral publicitado na Bolsa de Emprego Público no dia 27/05/2021, com o código
202105/0861).
c) Não remeteu certificado de habilitações, (não cumpre o ponto 9.c) do Aviso de Abertura
Integral publicitado na Bolsa de Emprego Público no dia 27/05/2021, com o código 202105/0861).
d) Declarou não possuir os requisitos de admissão (não cumpre o ponto 7.d1) do Aviso de
Abertura Integral publicitado na Bolsa de Emprego Público no dia 27/05/2021, com o código
202105/0861).
e) Não possui as habilitações exigidas (não cumpre o ponto 6. do Aviso de Abertura Integral
publicitado na Bolsa de Emprego Público no dia 27/05/2021, com o código 202105/0861).

f) Da candidatura remetida, não é possível aferir se possui as habilitações exigidas (não cumpre o ponto 6. do Aviso de Abertura Integral publicitado na Bolsa de Emprego Público no dia 27/05/2021, com o código 202105/0861).

Mais deliberou notificar os/as candidatos/as excluídos/as, informando-os/as da possibilidade de se pronunciar sobre a decisão do júri, nos termos do artigo n.º 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.....

A Presidente do Júri

As Vogais
